

**Prefeitura Municipal de Ananindeua**  
**Controladoria Geral do Município**

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**PROCESSO Nº 453/2022 – SEMED**

**ASSUNTO:** APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 35/2021 - SEMED, EM VIRTUDE DE ADEQUAÇÕES DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, CONFORME ORIENTAÇÕES DISPOSTAS NA LEI N.º 3.189, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **PROCESSO Nº 453/2022 – SEMED**, referente ao procedimento de solicitação de **APOSTILAMENTO CONTRATUAL (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022)** oriundo do **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, celebrado com a empresa **L N DA COSTA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.360.995/0001-15. O presente **CONTRATO N.º 35/2021-SEMED**, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA – GLP (BOTIJÃO 13KG) E VASILHAME, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO - RME, DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - SEMED E O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME.”** com valor global de **R\$ 127.671,00** (cento e vinte e sete mil e seiscentos e setenta e um reais). E, declara ainda, que o **TERMO APOSTILAMENTO** encontram-se:

(X) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

(...) Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s):

(...) Com irregularidade(s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir:

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo de Termo Apostilamento, supramencionado encontram-se sem irregularidades, **podendo a administração pública dar sequência referido processo em tela**, por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os

**Prefeitura Municipal de Ananindeua**  
**Controladoria Geral do Município**

meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Desta forma ante o exposto, e se abstendo, da apreciação dos aspectos inerentes à esta controladoria, submetemos o presente para as considerações e deliberações do setor responsável para serem adotadas as demais providencias legais.

Ananindeua (PA), 21 de fevereiro de 2022.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 213B-6222-902E-1CB5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SATURNINO MARIO SANTOS DA COSTA (CPF 005.XXX.XXX-05) em 21/02/2022 10:07:58  
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ananindeua.1doc.com.br/verificacao/213B-6222-902E-1CB5>